

DECRETO Nº 6319/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 4059/2019, de 10-12-2019, decreta:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

|                    |                                                                      |            |                  |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| 07                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                     |            |                  |
| 0702               | Departamento de Ensino                                               |            |                  |
|                    | Projeto -1.010- Aquisição de Bens para o Ensino Fundamental          |            |                  |
| 4.4.90.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente                                   | R\$        | 10.300,00        |
|                    | RECURSO VINCULADO: 20 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |            |                  |
| 12                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO                               |            |                  |
| 1202               | Departamento de Serviços Urbanos                                     |            |                  |
|                    | Atividade -2.098- Manutenção da Iluminação Pública                   |            |                  |
| 3.3.90.30.00.00.00 | Material de Consumo                                                  | R\$        | 1.000,00         |
|                    | RECURSO VINCULADO: 1193 – CIP                                        |            |                  |
|                    | <b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>                                  | <b>R\$</b> | <b>11.300,00</b> |

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

|                    |                                                                      |            |                  |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| 07                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                     |            |                  |
| 0702               | Departamento de Ensino                                               |            |                  |
|                    | Atividade -2.028- Transporte Escolar da Educação Especial            |            |                  |
| 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                       | R\$        | 10.300,00        |
|                    | RECURSO VINCULADO: 20 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |            |                  |
| 12                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO                               |            |                  |
| 1202               | Departamento de Serviços Urbanos                                     |            |                  |
|                    | Projeto -1.052- Ampliação da Rede de Iluminação Pública              |            |                  |
| 4.4.90.51.00.00.00 | Obras e Instalações                                                  | R\$        | 1.000,00         |
|                    | RECURSO VINCULADO: 1193 – CIP                                        |            |                  |
|                    | <b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>                                              | <b>R\$</b> | <b>11.300,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 22 de maio de 2020

Celso Fernando Grando  
Secretário Mun. da Fazenda

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi  
Secretário da Administração  
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 22-05 a 1º-06-2020